



CIDO AUTO POSTO LTDA

Avenida Silveira Pinto, 749, Centro – CEP 86490-000
Ribeirão do Pinhal – Paraná; CNPJ – 16.984.514/0001-69

RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 002/2025

OK cont
OK sist
OK site
OK pub

Prezados Senhores,

Venho solicitar através deste requerimento a análise do devido reajuste abaixo especificado no contrato **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2025 – PREGÃO ELETRONICO 002/2025**.

O restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro deverá ser realizado no ITEM 03 - ÓLEO DIESEL S10, USO AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO COM BIODIESEL, do referido contrato mencionado acima.

1 JUSTIFICATIVA

Conforme vinculado nos meios de comunicação, ocorreu na data de 01/02/2025 um aumento significativo nos preços dos combustíveis, relatado em reportagem apresentada no **Anexo I**. A partir do anexo I, observa-se que o DIESEL S10 sofreu dois reajustes:

- Reajuste mínimo para as distribuidoras devido ao aumento de preços da Petrobrás: R\$ 0,22 (vinte e dois centavos por litro);
- Reajuste mínimo para as distribuidoras devido ao aumento do imposto ICMS: R\$ 0,06 (seis centavos por litro);
- Valor mínimo que foi repassado para as distribuidoras: R\$ 0,28 (vinte e oito centavos por litro).

Vale ressaltar que o reajuste repassado da distribuidora para o **CIDO AUTO POSTO** foi maior que o anunciado, conforme notas fiscais apresentadas no **Anexo II** e no **Anexo III**:

- Valor de compra do Diesel S10 em 15/01/2025: R\$ 5,7827, conforme nota fiscal Nº 238.892 (Anexo II) – Preço de custo inicial até a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2025 – PREGÃO ELETRONICO 002/2025**;
- Valor de compra do Diesel S10 em 17/02/2025: R\$ 6,0949, conforme nota fiscal Nº 240.029 (Anexo III), para atendimento do início do contrato;
- **Acréscimo de custo por litro: R\$ 6,0949 - R\$ 5,7827 = R\$ 0,31 (trinta e um centavos POR LITRO para o posto).**



2 MEMÓRIA DE CÁLCULO DO REAJUSTE

- Valor de custo do Diesel S10 na data de participação do pregão eletrônico do município: **R\$ 5,7827** (cinco reais e setenta e oito centavos por litro), conforme nota fiscal N° 238.892 (Anexo II);
- Valor de venda do ITEM 3 da ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 006/2025 – PREGÃO ELETRONICO 002/2025: **R\$ 6,62** (seis reais e sessenta e dois centavos);
- Margem bruta prevista: $6,62/5,7827 = 14,47\%$
- Valor de custo do Diesel atual após o aumento: **R\$ 6,0949**, conforme nota fiscal N° 240.029 (anexo III);
- Valor final (VF) para o reequilíbrio econômico-financeiro, obedecendo a mesma margem bruta: $VF = 6,0949 + (6,0949 * 14,47\%) = \mathbf{R\$ 6,97}$ (seis reais e noventa e sete centavos);
- **Valor final proposto para o reequilíbrio financeiro: R\$ 6,90** (seis reais e noventa centavos), ou seja, o valor do contrato inicial, que era de R\$ 6,62 (seis reais e sessenta e dois centavos) + acréscimo anunciado pelo governo, que foi de R\$ 0,28 (vinte e oito centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento, permanecemos ao seu inteiro dispor, para quaisquer esclarecimentos adicionais necessários.

Atenciosamente,

CIDO AUTO POSTO EIRELI ME

Ribeirão do Pinhal – PR, 21 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA
Data: 21/02/2025 15:25:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luiz Claudio de Oliveira – Representante Legal
RG: 4993467-0; CPF: 717009199-20

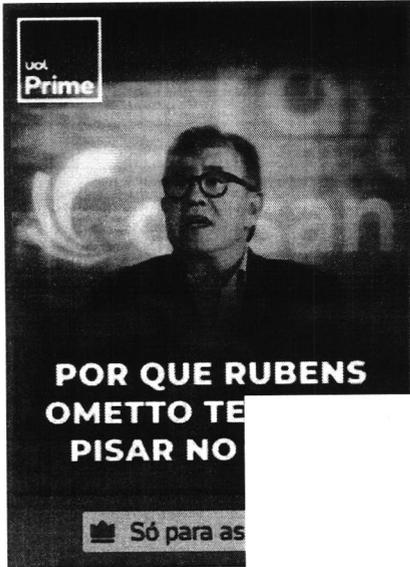


Economia

Gasolina, álcool e diesel ficam mais caros a partir de hoje

Wanderley Preite Sobrinho Do UOL, em São Paulo

01/01/2025 05h30 Atualizada em 01/02/2025 20h47



Arquivo - Combustíveis ficarão mais caros a partir de hoje
Imagem: Rivaldo Gomes/Folhapress



A gasolina, o álcool combustível (etanol) e o diesel ficam mais caros a partir de hoje em todo o Brasil. Os reajustes devem pressionar a inflação, principalmente a de alimentos, trazendo mais dor de cabeça ao governo Lula (PT), que tenta conter a subida de preços.

O que aconteceu

A gasolina e o álcool serão reajustados apenas por causa da elevação do percentual do ICMS, um imposto estadual. O imposto para esses combustíveis sofrerá aumento médio de R\$ 0,10 por litro, elevando seu valor para R\$ 1,47.

O aumento da alíquota do ICMS foi definido no fim do ano passado, e não foi uma decisão do governo federal. A determinação partiu do Confaz (Conselho Nacional de Política Fazendária), que reúne os secretários da Fazenda de todas as Unidades Federativas.

CONTINUA APÓS A PUBLICIDADE



Josias de Souza

Vídeo de Cid exibe a nudez que ninguém queria ver





A ideia de que o inimigo deve ser destruído



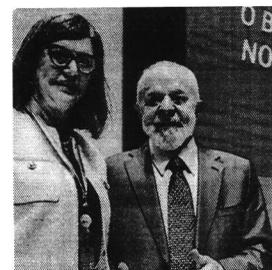
Cristina Fibe

Em peça, atriz conta a dor da violência doméstica

O diesel sofrerá dois reajustes. Como sua defasagem é maior, as distribuidoras pagarão R\$ 0,22 a mais por litro do combustível, enquanto o ICMS sobre o produto também vai aumentar a partir de hoje. O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços sofrerá reajuste de R\$ 0,06 por litro do diesel. Enquanto o litro do combustível passará a custar R\$ 3,72 para as distribuidoras, o ICMS ficará em R\$ 1,12 por litro, em média.

O reajuste do diesel se deve também à diferença entre o que é cobrado por esse combustível no Brasil e no exterior. O preço no país está defasado em 15%, segundo estimativa da Abicom (Associação Brasileira dos Importadores de Combustíveis).

A estatal afirma que o preço do diesel caiu nos últimos anos. "A Petrobras reduziu, desde dezembro de 2022, os preços de diesel", diz em nota. "Considerando a inflação do período, esta redução é de R\$ -1,20 por litro ou 24,5%." Pela primeira vez em 13 anos, a petroleira fechou um ano inteiro — 2024— sem reajustar o combustível.



Diante do temor de que o governo interviesse nos preços da estatal, investidores pressionavam a Petrobras pelo aumento. "A ex-presidente Dilma [Rousseff (PT)] tentou segurar a inflação evitando reajustes nos combustíveis e quase quebrou a Petrobras", diz José Alberto Gouveia, presidente do Sincopetro (Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Estado de São Paulo).

Magda Chambriard,
presidente da
Petrobras, com o
presidente Lula
Imagem: Ricardo
Stuckert/PR

A contenção de preços no governo Dilma gerou uma perda de R\$ 100 bilhões à petroleira. A estimativa, que considera o que a empresa deixou de ganhar e o que ela gastou para segurar os preços, é de Mauro Rodrigues da Cunha, à época conselheiro da estatal, em depoimento à CPI da Petrobras, em 2015.



RAIZEN S.A.
RUA ANTONIO DE CARVALHO LAGE FI 915
C/LO 3
Londrina / PR
86073-010
Tel.: 0300 789 82 82 / Fax:

DANFE
Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 000238892
SÉRIE 1
Folha 1/1

CONTROLE DO FISCO



4125 0133 4535 9800 6830 5500 1000 2388 9219 3846 2888

ATUREZA DA OPERAÇÃO: venda de combustível ou lubrificante adquirido ou

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO: 141250015540029 15.01.2025 19:09:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 154511970 INSC. EST. SUBST. TRIB. CNPJ: 33.453.598/0068-30 CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE: 41250133453598006830550010002388921938462888

DESTINATÁRIO/REMETENTE: C/DO AUTO POSTO ERELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 154511970 CNPJ: 16.984.514/0001-69 DATA DA EMISSÃO: 15.01.2025

ENDEREÇO: V SILVEIRA PINTO, 749 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 86490-000 DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 15.01.2025

MUNICÍPIO: BERAO DO PINHAL TELEFONE/FAX: UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9063229943 HORA DE SAÍDA: 19:09:17

VALOR TOTAL: INQUENTA E SETE MIL E TREZENTOS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS

BASE CÁLCULO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.300,22
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NF
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.300,22

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: TRANSPORTADORA PRA FRENTE BRASIL LT

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 4101032227

PLACA: AZD0314 UF: PR CNPJ: 80.174.840/0001-00

MUNICÍPIO: CASCAVEL

QUANTIDADE: 1000 ESPÉCIE: OLEO DIESEL B S500 MARCA: UNICOR

NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 8.366,153 KG PESO LÍQUIDO: 8.366,153 KG

CD.PROD	DESC.DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	VL UNIT.	VL TOTAL	Bc. ICMS	VL ICMS	VL IPI	ALICMS	ALIPI
144801	OLEO DIESEL B S10'	27101921	061	5655	L	5.000,000	5,7827120000	28.913,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
U 1202	OLEO DIESEL 3 III Nr Boletim Conformidade:3348/2025 /Dens:0,84160 Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS/AMAR / O PRODUTO CONTE	27101921	061	5655	L	5.000,000	5,7827120000	28.913,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
314801	OLEO DIESEL B S500'	27101921	061	5655	L	5.000,000	5,6773320000	28.386,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
U 1202	OLEO DIESEL 3 III Nr Boletim Conformidade:3346/2025 /Dens:0,84880 Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS/AVERM. / O PRODUTO CONTE	27101921	061	5655	L	5.000,000	5,6773320000	28.386,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL DA NÃO INCIDÊNCIA -- > 57.300,22 ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022. BCMonoRet R\$ 5.317,50													

SC. MUNICIPAL	VALOR SERVIÇOS	BASE CÁLCULO ISS	VALOR DO ISS
197689	0,00	0,00	0,00

ADOS ADICIONAIS

FORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações do Fisco: Lacre(s): 3932831 / 3934351 / 3934352 / 3934353 / 3934354 / 3934355 / 3934356 / 3934357 / 3934358 / 3934365 / 3934366 / 3934367 / 3934359 / 3934360 / 3934361 / 3934368 / 3934369 / 3934370 / 3934362 / 3934363 / 3934364 Envelope(s): 39408642 / 39408643 NORMAL ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022. Imune do IPI cfe. Art. 18 Inciso IV do RIPI/10 Informações do contribuinte: RECEBIMENTO IMPLICA RECONHECIMENTO DE ENTREGA EM TANQUES LACRADOS, COM LACRES MENCIONADOS, E QUANTIDADE/QUALIDADE CONF REGULAMENTO APLICÁVEL OU ACORDADO.SOLICITE FISPQS DE ACORDO COM DECRETO Nº 2657, DE 11/07/1998. 1202 - DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTAÇÃO. Horário de Atendimento Segunda a Sábado :-V 6H AS 20H NORMAL DOC.FORNECIMENTO : 8050540915 / PARA TRANSPORTE :RODOVIÁRIO CIF CODIGO :10 TRANSPORTE :1016127725 QTDE LACRES: 21 NUM.FREGUES :0001038344 ATURAMENTO : 0942453419 NUM DOCUMENTO : 0061232156 GRUPO DE EMBALAGEM III Fatura: 238892/01 R\$ 57300,22 DATA: 15.01.2025 / Placa Veiculo: AZD0314* Placa Caval: AZD5G68* PR Impostos Federais: R\$ 0,00 Impostos Estaduais: R\$ 10.635,00 Impostos Municipais: R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE RAIZEN S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

ATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
1038344 - CIDO AUTO POSTO EIRELI

NF-e
 No. 000240029
 Série 1

RAIZEN S.A.
 RUA ANTONIO DE CARVALHO LAGE FI 915
 CILLO 3
 Londrina / PR
 86073-010
 Tel.: 0300 789 82 82 / Fax:

DANFE
 Documento Auxiliar de
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
 1 - Saída
 Nº 000240029
 SÉRIE 1
 Folha 1/1

CONTROLE DO FISCO



4125 0233 4535 9800 6830 5500 1000 2400 2914 7884 2058

ATUREZA DA OPERAÇÃO
 venda de combustível ou lubrificante adquirido ou

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
 141250053039886 17.02.2025 11:24:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL 154511970 INSC. EST. SUBST. TRIB. CNPJ 33.453.598/0068-30 CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE 41250233453598006830550010002400291478842058

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 RAZÃO SOCIAL
 CIDO AUTO POSTO EIRELI
 ENDEREÇO
 V SILVEIRA PINTO, 749
 BAIRRO/DISTRITO
 CENTRO
 CEP
 86490-000
 DATA DA EMISSÃO
 17.02.2025
 DATA DE SAÍDA/ENTRADA
 17.02.2025
 HORA DE SAÍDA
 11:23:55

CNPJ 16.984.514/0001-69

MUNICÍPIO
 BEIRÃO DO PINHAL
 TELEFONE/FAX
 UF
 PR
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 9063229943

QUANTIDADE
 QUARENTA E OITO MIL DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL PRODUTOS
11.128,53	1.335,42	22.592,30	1.375,65	76.897,86
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESKONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NF
				78.273,51

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
 TRANSPORTADORA PRA FRENTE BRASIL LT

ENDEREÇO
 RD BR 277 KM 579 SN

QUANTIDADE
 1000

ESPÉCIE
 1000

MARCA
 1000

NUMERAÇÃO
 1000

PESO BRUTO
 11.720,815 KG

PESO LÍQUIDO
 11.720,815 KG

FRETE POR CONTA DO REMETENTE
 0,00

CÓDIGO ANTT
 0000

PLACA
 AZD0314

UF
 PR

CNPJ
 80.174.840/0001-00

MUNICÍPIO
 CASCAVEL

UF
 PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 4101032227

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CD.PROD	DESC.DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	VL UNIT.	VL TOTAL	Bc. ICMS	VL ICMS	VL IPI	ALICMS	ALIPI
149801	GASOLINA TIPO C GRANEL' U 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II Nr Boletim de ICMS 11709/2025 /Dens:0,74460 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS/AMARELADO /Teor de Alcool:27 / O PRODUTO CONTEM 27% DE ETANOL IDRO / Nº BOLETIM 11709 ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 15/2023. BCMonoRet 5.000,000 (em litros); ICMS MonoRet R\$ 6.880,50 /Valor PIS:31,56 /Valor COFINS:145,15	27101259	061	5655	L	5.000,000	5,6407260000	28.203,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144801	OLEO DIESEL B S10' U 1202 OLEO DIESEL 3 III Nr Boletim de ICMS 11707/2025 /Dens:0,84240 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS/AMAR / O PRODUTO CONTEM 14% DE BIODIESEL (B100) / Nº BOLETIM 11707 ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022. BCMonoRet 5.000,000 (em litros); ICMS MonoRet R\$ 5.317,50	27101921	061	5655	L	5.000,000	6,0949260000	30.474,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
307801	ETANOL HIDRATADO COMUM GRANEL' U 1170 SOLUÇÃO DE ETANOL (SOLUÇÃO DE ALCOOL ETILICO) 3 II Nr Boletim de ICMS 11711/2025 /Dens:0,81030 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS/INCLOR /Teor de Alcool:92,9 / Nº BOLETIM 11707 SC:5,6407 /S10BSV:6,0949 /ALCC:3,9191 SUB-TOT AL DA ALIQUOTA:12,00% -> 18.219,60 SUB-TOTAL DA NÃO INCIDENCIA -> 58.678,26 /Valor PIS:99,05 /Valor COFINS:455,50	22071090	070	5655	L	5.000,000	3,6439200000	18.219,60	11.128,53	1.335,42	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSC. MUNICIPAL 197689	VALOR SERVIÇOS	BASE CÁLCULO ISS	VALOR DO ISS
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

FORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações do Fisco: Lacre(s): 3326703 / 3326704 / 3326705 / 3326718 / 3326719 / 3326720 / 3326706 / 3326707 / 3326708 / 3326469 / 3326701 / 3326702 / 3326709 / 3326710 / 3326711 / 3326712 / 3326713 / 3326714 / 3326715 / 3326716 / 3326717 Envelope(s): 39405642 / 39405653 / 39405649 NORMAL ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 15/2023. Imune do IPI cfe. Art. 18 Inciso IV do RIPI/10 ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022. ICMS ST AEHC recitecip. conf Regime Especial n. 5.838/17 Diferimento na proporção de 38,889% disposto no item 4.3 do artigo 17 do Decreto 6.080/2012 - RICMS/PR. Informações do Contribuinte: RECEBIMENTO IMPLICA RECONHECIMENTO DE ENTREGA EM TANQUES LACRADOS, COM LACRES MENCIONADOS, E QUANTIDADE/QUALIDADE CONF REGULAMENTO APLICÁVEL OU ORDADO.SOLICITE FISPQS DE ACORDO COM DECRETO Nº 2657, DE 03/07/1998. 3475,1202,1170 - DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFI EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTAÇÃO. Horário de Atendimento Segunda a Sexta -v 6H AS 20H NORMAL DOC.FORNECIMENTO : 8050891512 / VIA TRANSPORTE :RODOVIÁRIO CIF CODIGO :10 TRANSPORTE :6902933714 QTDE LACRES: 21 NUM.FREGUES :0001038344 FATURAMENTO : 0942722069 NUM DOCUMENTO : 161559171 GRUPO DE EMBALAGEM II Anexo boletim conf. port. ANP 197/99. Fatura: 240029/01 R\$ 78273,51 17.02.2025 / Placa Veiculo: AZD0314* Placa Caval: AZD5G68* PR Impostos Federais: R\$ 731,26 Impostos Municipais: R\$ 14.889,07 Impostos Municipais: R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**



Ribeirão do Pinhal, 24 de fevereiro de 2025.

Prezado Senhor,

Em conformidade com artigo 122 do Decreto Municipal 020/2023 e pedido da empresa contratada, venho pelo presente solicitar informações referentes a existência de **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS**, em conformidade com os artigo n.º 125 Lei 14.133/2021 para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** do seguinte processo:

ATA REGISTRO DE PREÇOS 006/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025

EMPRESA CONTRATADA: CIDO AUTO POSTO EIRELI - ME

CNPJ: 16.984.514/0001-69

**ENDEREÇO: AVENIDA SILVEIRA PINTO – 749 – FONE (43) 3551-1735 (43)99911-9184 -
CENTRO – RIBEIRÃO DO PINHAL – PR.**

ITEM	OBJETO	VR.CONTRATADO	REAJUSTE SOLICITADO
01	Óleo diesel (S-10).	6,62	6,90

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


HÉLIO LOPES DA SILVA
GESTOR DO CONTRATO

Ilustríssimo (s) Senhor(es)

MARCELO CORINTH

M.D. Contador E

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

M.D. Sec.Fazenda.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

CONTROLE
INTERNO

PAG 09

B.

MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA - Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Reequilíbrio econômico financeiro - Ata de Registro de preços nº 006/2025 - pregão eletrônico nº 002/2025 "Óleo Diesel S-10", conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 03 - Secretaria de Administração.

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2004 - Atividades da Administração Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00320 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviço Urbano.

Unidade - 001 - Departamento Municipal de Obras Públicas e Serviço Urbano.

Projeto/Atividade - 15.452.0004-2013 - Atividades de Obras e Serviços Urbanos.

Natureza da Despesa - 3.3.90 30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00730 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Código reduzido - 00740 - 00504 - 0504/99/99/00/00 - Outros Royalties e Comp. Fin. Pat. não Previdenciárias.

Código reduzido - 00750 - 00510 - 0510/01/07/00/00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia.

Código reduzido - 00760 - 00511 - 0511/01/07/00/00 - Taxas - Prestação de Serviços.

Órgão - 06 - Secretaria Municipal de Transporte e Viação.

Unidade - 001 - Departamento Municipal de Transporte e Viação.

Projeto/Atividade - 26.782.0005-2014 - Atividades dos Serviços Rodoviários.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00910 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.122.0006-2015 - Atividades do Gabinete da Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01010 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01020 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.361.0006-2017 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01290 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01300 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 01310 - 00107 - 00107 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



Projeto/Atividade - 12.361.0009-2018 - Gestão do transporte Escolar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01370 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01380 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 01390 - 00107 - 0107/99/01/00/00 Salário-Educação.

Código reduzido - 01400 - 00124 - 1007/03/01/01/03 - Outras Transferências Voluntárias Públicas - PNATE.

Código reduzido - 01410 - 01013 - 1013/09/01/05/18 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE.

Código reduzido - 01420 - 01043 - 1043/09/01/06/00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T.

Projeto/Atividade - 12.365.0006-2019 - Atividades do Ensino Infantil.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01640 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01650 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Unidade - 002 - Departamento de Cultura.

Projeto/Atividade - 13.392.0007-2020 - Atividades Culturais.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01740 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2051 - Gestão da Saúde Pública Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01960 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.243.0009-2053 - Atividades do Bolsa Família e Cad Único.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02310 - 00940 - 0940/09/06/06/25 - BI Fin da Gestão do Prog Bolsa família e Cad Único - P.

Projeto/Atividade - 08.244.0009-2056 - Atividades da Assistência Social.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02410 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2063 - Programa Família Acolhedora.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02650 - 00970 - 1007/03/99/01/03 - Família Acolhedora.

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2064 - Atividades do Conselho Tutelar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02730 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2069 - Programa Primeira Infância.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02920 - 00949 - 1011/09/99/06/18 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



Projeto/Atividade - 08.243.0010-2071 - Programa de Proteção Social Básica – SCFV/PAIF.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02960 - 00934 - 1006/03/99/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Órgão - 11 - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, M. Ambiente e R. Hídricos.

Unidade - 001 - Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Habitação.

Projeto/Atividade - 22.606.0012-2074 - Atividades da Agricultura e Meio Ambiente.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 03080 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 12 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.

Unidade - 001 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.

Projeto/Atividade - 27.812.0013-2075 - Atividades do Esporte, Turismo e Lazer.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 031500 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Ribeirão do Pinhal, 24 de fevereiro de 2025.

Marcelo Corinth
Contador

Ao
Departamento de Compras/Licitação
Nesta



RIBEIRÃO DO PINHAL, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

PARECER FINANCEIRO

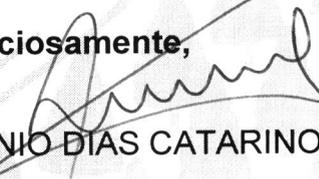
Valor reequilíbrio econômico financeiro

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para o reequilíbrio econômico financeiro, ata de registro de preços nº 006/2025, pregão eletrônico nº 002/2025, Óleo Diesel S-10, conforme solicitação.

A Secretaria de Fazenda e Planejamntos, informa a comissão de licitação que dispõe de recursos financeiros e a fonte de recurso a ser utilizada deverá ser as fontes 000, 504, 510, 511, 103, 104, 107, 124, 1013, 1043, 303, 940, 970, 949 e 934.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao
DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE ADITIVO.

Em análise ao pedido de reequilíbrio econômico financeiro efetuado pela contratada referente ao item 001 da **ATA REGISTRO DE PREÇOS 006/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025**, constatou que houve um aumento dos produtos determinado pela ANP – Agência Nacional de Petróleo S/A, única fornecedora da matéria prima.

A comprovação do aumento foi comprovado através de planilha de custos, notas fiscais e preços praticados no município.

Conforme artigo 24 do Decreto Municipal 020/2021 os valores unitários estão dentro dos praticados no mercado.

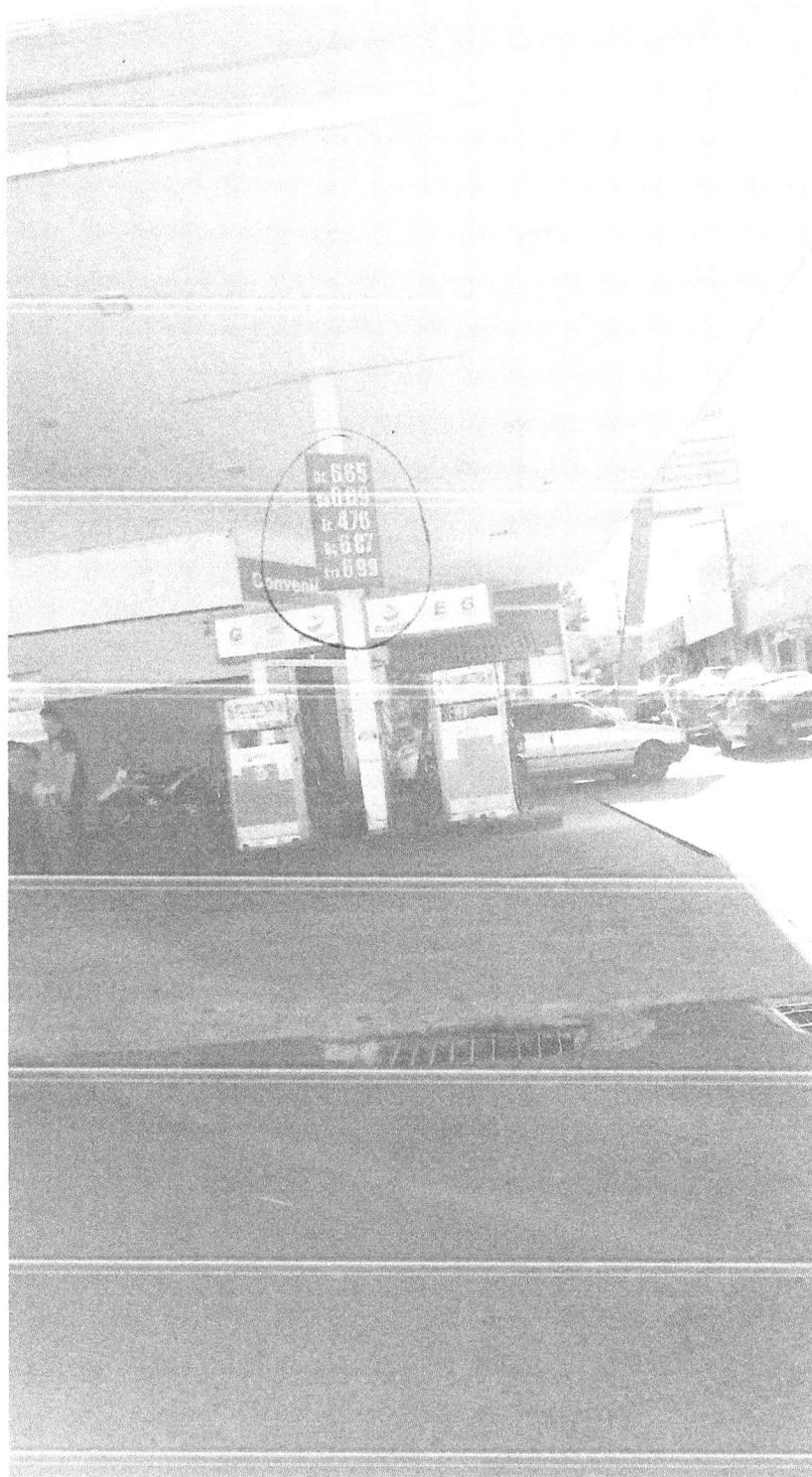
Houve apresentação de 02 referencias de preços conforme exigência do artigo 25 do decreto comprovando a alteração nos valores contratados.

Portanto opino pelo **deferimento** do pedido de reequilíbrio solicitado no valor de R\$ 6,90 para o dieses S-10, visto que foram atendidos os critérios estipulados no artigo 25 parágrafo 3.º.

Ribeirão do Pinhal, _____ de _____ de 2025.


HÉLIO LOPES DA SILVA
GESTOR DO CONTRATO

CONTROLE
INTERNO
PAG 14
B.



Auto Posto São Roque.
Confundi per Alcides B.S junior
dia 24/02/2025

Custo Posto Amarras - Conferido por Alcidio B. S. Junior dia 24/02/2025

CONTROLE INTERNO
PAG 15
B.



Alcides B.S Junior em 24/02/2025

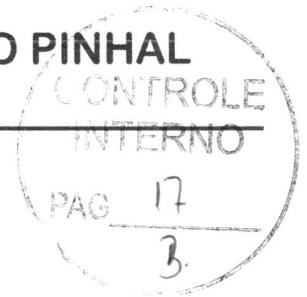
CONTROLE INTERNO

PAG 16
3.

Etanol Comum	4.77
Gasolina Comum	6.67
Gasolina V-Power	6.87
Diesel Comum	6.85
Diesel S-10	6.99



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 24 de fevereiro de 2025.

Prezados Senhores,

Em conformidade com artigo 122 do Decreto Municipal 020/2023, venho pelo presente solicitar vosso Parecer sobre o processo de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** da ata abaixo cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de combustíveis para os veículos, maquinários e equipamentos da Frota Municipal para abastecimento dentro do perímetro urbano do município de Ribeirão do Pinhal - PR.

ATA REGISTRO DE PREÇOS 006/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025

EMPRESA CONTRATADA: CIDO AUTO POSTO EIRELI - ME

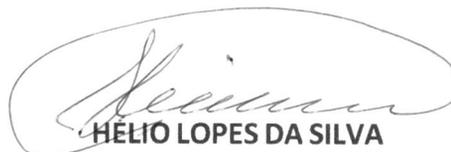
CNPJ: 16.984.514/0001-69

**ENDEREÇO: AVENIDA SILVEIRA PINTO – 749 – FONE (43) 3551-1735 (43)99911-9184 -
CENTRO – RIBEIRÃO DO PINHAL – PR.**

ITEM	OBJETO	VR.CONTRATADO	REAJUSTE SOLICITADO
01	Óleo diesel (S-10).	6,62	6,90

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


HÉLIO LOPES DA SILVA
GESTOR DO CONTRATO

Ilustríssimo Senhor

ALYSON HENRIQUE V. ROCHA/RAFAEL SANTANA FRIZON

ADVOGADO(S)

E

ALAN PAIVA

M.D. CONTROLADOR INTERNO



PARECER JURÍDICO RSF N° 54/2025

PREGÃO N°: 02/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06/2025 – DIESEL S19.

OBJETO: REAJUSTE PREÇO DO DIESEL S10 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 06/25. DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DEMONSTRADO ATRAVÉS DAS NOTAS FISCAIS. PREÇO DE VENDA AO CONSUMIDOR INFERIOR AO PREÇO SOLICITADO. APLICAÇÃO DO ART. 16, §3 DA PORTARIA N° 109/2023. DEFERIMENTO.

1. Foi encaminhado ao órgão jurídico desta municipalidade solicitação do empresário **CIDO AUTO POSTO** que consiste no pedido de revisão dos preços do diesel S10, conforme Ata de Registro de Preços n° 06/2025, onde pleiteou aumento dos preços.

Sucessivamente, o agente público municipal Alcidio B. S. Jr. se deslocou até o referido posto para analisar o cumprimento do art. 16, §3 da portaria 109/23, que tem a seguinte redução: se o produto for combustível o fornecedor não poderá solicitar pedido de reequilíbrio cujo resultado torne o valor do contrato firmado com o município superior ao praticado na bomba de abastecimento instalada no posto de combustível.

2. Nos termos dos arts. 1° e 2° da Portaria n° 109/2023, editada pelo chefe do poder executivo, o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativo pode ser pleiteado apenas no caso de ocorrência de fato imprevisível, ou previsível com consequências incalculáveis, posterior à celebração do contrato, que altere substancialmente a sua equação econômico-financeira e para o qual a parte prejudicada não tenha dado causa.

O agente público acima Alcidio B. S. Jr. se deslocou até o referido posto para analisar o cumprimento do art. 16, §3 da portaria 109/23 que diz: *Se o produto for combustível o fornecedor não poderá solicitar pedido de reequilíbrio cujo resultado torne o valor do contrato firmado com o município superior ao praticado na bomba de abastecimento instalada no posto de combustível.*

Ata de Parecer Jurídico
AB/PR 89.542



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Da análise da foto colacionada verifica-se que o DIESEL S-10 está comercializada por R\$ 6,99. Por outro lado, na solicitação formulada contra o município, a empresa solicita o valor de R\$ 6,90.

No caso em tela entendo que o pedido de reajuste do produto **DIESEL S10** deve ser acolhido .

Compulsando o encadernamento verifica-se que o DIESEL S10 foi licitado pelo valor de R\$ 6,62, com preço de custo P\$ 5,78, ágio de R\$ 0,84.

Por outro lado, hoje, o preço de custo equivale a R\$ 6,09, portanto, aplicando o ágio de R\$ 0,84 o novo valor é R\$ 6,93. Considerando que a empresa solicita R\$ 6,90, o valor a ser considerado é o valor por ela solicitado, qual seja: R\$ 6,90.

Anota-se, ainda, que consta da foto registrada por Alcidio B. S. Jr, em 24/02/2025, que o preço comercializado pelo empresário na “bomba” apresenta quantia inferior ao valor solicitado ao Município. Diante disso, manifesto-me pelo deferimento do reajuste.

3. Pelo exposto, com fundamento no art. 16, §3 da portaria n° 109/23, manifesto-me favoravelmente à concessão do reajuste solicitado, com seguintes valores **DIESEL S-10: R\$ 6,90.**

Ribeirão do Pinhal – PR, 28 de fevereiro de 2025.

Rafael Santana Frizon

Advogado – OAB/PR 89.542

SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ADITIVO

Reequilíbrio: Pregão Eletrônico Nº 002/2025

Objeto:- Aditivo de valor do pregão eletrônico nº 002/2025.

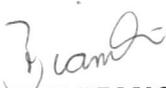
Contratação de Interessado: Município de Ribeirão do Pinhal.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim / Não	Página
01	Consta ofício de solicitação do credenciamento a ser aditivado?	S	01 a 02
02	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	09 a 11
03	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	12
04	Existe Certidão da Empresa junto ao Município?	N/A	
05	A empresa apresentou as Certidões e exigidas?	N/A	
06	Houve Parecer Jurídico?	S	18 a 19
07	Houve Parecer Técnico?	S	13
08	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 19

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito **PARECER FAVORÁVEL** à homologação do aditivo de contrato, do **PREGÃO ELETRÔNICO nº - 002/2025**, e por estar em conformidade com os preceitos da Legislação vigente, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**.

Ribeirão do Pinhal PR, 05 de março de 2025.


GILSON LUIZ BIANCHI
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025 – REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2025 – CELEBRADA ENTRE A EMPRESA CIDO AUTO POSTO EIRELI - ME E O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR.

Aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (19/07/2024), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CIDO AUTO POSTO EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ sob n.º 16.984.514/0001-69 com sede na Avenida Silveira Pinto – 749 – Fone (43) 3551-1735 (43)99911-9184 - Centro – Ribeirão do Pinhal – PR., neste ato representado pelo senhor **LUIZ CLÁUDIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade 4.993.467-0 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 717.009.199-20, procede ao registro do ajuste de valor do item 03, conforme abaixo relacionado, nos termos da Cláusula Segunda, conforme aprovação do Gestor da Ata, permanecendo inalteradas as demais cláusulas da referida Ata Registro de Preços.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	VR UNIT.
03	461552	Óleo diesel (S-10). Uso: automotivo. Apresentação: com biodiesel	6,90

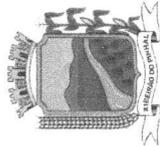
Ribeirão do Pinhal, 05 de março de 2025.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ CLÁUDIO DE OLIVEIRA
CPF: 717.009.199-20

GESTOR:


HÉLIO LOPES DA SILVA
CPF/MF 459.785.149-68



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Sexta-Feira, 07 de março de 2025 | Ano VIII | Edição n.º 1471 | Total de Páginas: 026

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PORTARIA 42.2025

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a Sra. **IZIS EMANUELE CARVALHO DE MELLO** cargo efetivo de professor de magistério, licença sem vencimentos a partir de 10 de fevereiro de 2025 até 09 de fevereiro de 2027.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de Março do ano dois mil e vinte e cinco.

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 006/2025. PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025. Extrato de apostilamento da Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa CIDO ALTO POSTO EIRELI - ME CNPJ n.º 16.984.514/0001-69. Objeto: registro de preços para possível aquisição de combustíveis para os veículos, maquinários e equipamentos da Frota Municipal para abastecimento dentro do perímetro urbano do município de Ribeirão do Pinhal - PR. Valor Item 03 R\$ 6.90. Data de assinatura: 05/03/2025, LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA, CPF/MF n.º 717.009.199-20 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 005/2025. PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025. Extrato de apostilamento da Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa AUTO POSTO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3551-8100

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1471 | Sexta-feira | 07 de março de 2025. Pág. 02

DIVINO ESPÍRITO SANTO LTDA CNPJ n.º 27.841.526/0001-50. Objeto: registro de preços para possível aquisição de combustíveis para os veículos, maquinários e equipamentos da Frota Municipal para abastecimento dentro do perímetro urbano do município de Ribeirão do Pinhal - PR. Valor Item 02 R\$ 6.71, Item 04 R\$ 6.96. Data de assinatura: 05/03/2025, ALEXANDRE XAVIER DIAS CPF/MF n.º 041.431.869-26 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PROCESSO LICITATÓRIO INEX. DE LICITAÇÃO N.º 005/2025 - PROCESSO N.º 092/2025 - CONTRATO 041/2025

Extrato de Contrato celebração entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa **FEDERAÇÃO DE XADREZ DO PARANÁ** CNPJ n.º 01.877.393/0001-89. Objeto: contratação da Federação Paranaense de Xadrez para participação de anfitriãs no Festival Paranaense da Criança de Xadrez 2025 conforme solicitação do Secretário de Esportes. Vigência 30 dias. VALOR R\$ 18.600,00. Data de assinatura: 06/03/2025. **PAULO VIEGILIO RIOS RODRIGUES**, presidente, portador de Cédula de Identidade n.º 6.541.281-0 SESP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 042.288.379-48 e **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/2025

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa **RPG COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA** CNPJ n.º 54.205.260/0001-22. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esportes e Secretaria de Administração. Vigência 05/03/2026. Data de assinatura: 06/03/2025, **RAFAEL PIRES GONCALVES** CPF: 297.699.628-80 e **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	478488	Absorvente Higiénico, Tipo: Normal Com Abas, Comprimento 16,7 CM, Largura: Mínima 10 E Máxima 30 cm. Com 08 unidades. (Assisil) MARCA MUEHER ATIVA	200	Peis.	2,35	470,00
03	269941	Alcool Etilico Tipo: Hidratado Teor Alcoólico: 70% (70°GL). Apresentação: Líquido. Com 01 litro (300 ADM, 100 Assisil) MARCA SUPER VALLE .	400	Unid.	4,93	1.972,00
04	269943	Hidratado. Apresentação: Gel. Informações adicionais: caixa com 12 unidades; 500g. Tampa PUMP. (05 ADM, 09 Assisil, 50 Educação) MARCA SUPER VALLE .	64	Caixa	58,15	3.721,60
09	451961	Condicionador Cabelos. Aplicação: Cabelo Infantil. Características Adicionais: Sem Alcool E Com Ph Balarcoado- 200 ml. Com 12 unidades. (Educação) MARCA TRALALA	20	Caixa	72,72	1.454,40
10	451961	Condicionador Cabelos. Aplicação: Cabelo Infantil. Características Adicionais: Sem Alcool E Com Ph Balarcoado- 350 ml. (Assisil) MARCA TRALALA	10	Unid.	11,19	111,90

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, n.º 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3551-8100

Edital nº 2/2025

Última atualização 17/01/2025

Local: Ribeirão do Pinhal/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL

Unidade compradora: 36 - Departamento de Manutencao do Transporte e Viacao

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 17/01/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 18/01/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 30/01/2025 09:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76968064000142-1-000002/2025 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Objeto:

registro de preços para possível aquisição de combustíveis para os veículos maquinários e equipamentos da Frota Municipal

Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

Informação complementar:

Inexistente

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 3.078.030,00

Itens Arquivos Histórico

Nome	Data
COMBUSTIVEIS	17/01/2025
ATAS REGISTRO DE PRECOS 004 A 006 2025	17/02/2025
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO ATA REGISTRO DE PRECOS 005 2025	11/03/2025
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO ATA REGISTRO DE PRECOS 006 2025	11/03/2025

Exibir: 5 1-4 de 4 itens

Página: 1

< Voltar



Orçamento para Lei nº 14.133/2021 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para aquisição de combustível para os veículos maquinários e equipamentos da Frota Municipal. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.pncp.gov.br](#). Para mais informações, consulte o site administrativo: [www.rdpinhal.pr.gov.br](#).